



ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI Nº 455/2012  
15 DE MARÇO DE 2012

Da denominação a Praça ainda oficialmente não denominado e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dá denominação a Praça em construção localizado no Povoado Rio Fundo do Felix, neste município ainda oficialmente não denominado de **“PRAÇA OSCAR SANTOS”**.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga D'Ajuda, 15 de março de 2012.

CESAR FONSECA MANDARINO  
PREFEITO MUNICIPAL